



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 088/2021-GP

Santa Bárbara do Pará – PA, 25 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**DÊNIO BRÁULIO SOUZA SILVA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Bárbara do Pará  
Rod. Augusto Meira Filho, Km 17, s/n, centro  
68.798-000 Santa Bárbara do Pará.

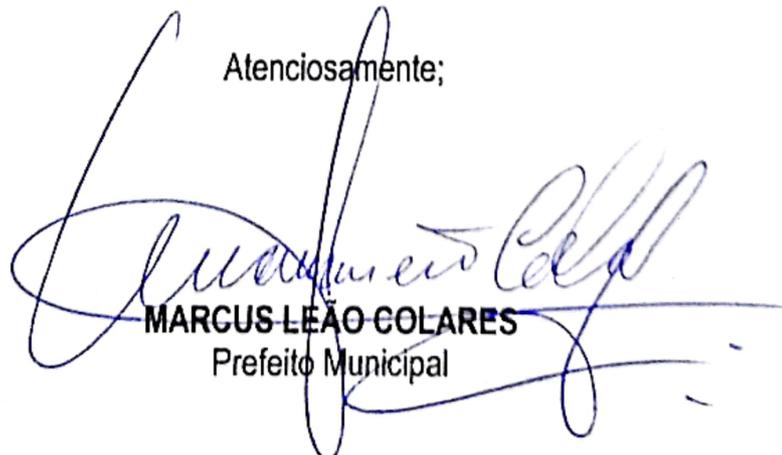
**ASSUNTO: Encaminhamento de Mensagem e Projeto de Lei nº 005/2021.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e os demais Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis, venho encaminhar, em anexo, Mensagem e Projeto de Lei nº 005/2021 que dispõe sobre a denominação de prédio público no Município de Santa Bárbara do Pará e dá outras Providências, para análise e aprovação dos nobres parlamentares.

No ensejo, renovo nossos votos de estima e consideração e deixamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente;



**MARCUS LEÃO COLARES**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará  
CNPJ: 83.334.698/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
DIRETOS CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA,  
UMA NOVA HISTÓRIA.

Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 005, DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** O prédio público destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Reabilitação, situado na Rua Raimundo da Vera Cruz, s/n, Bairro Centro, neste Município de Santa Bárbara do Pará, passa a denominar-se "**Centro Municipal de Reabilitação Leonor de Melo Moreira**".

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MARCUS LEÃO COLARES**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará  
CNPJ: 83.334.698/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
JULIANO JOSÉ DE LIMA JUNIOR - PREFEITO  
LUIZ JOSÉ DE MOURA - VICE-PREFEITO

Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 005, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Honrado em cumprimentá-los, venho apresentar a esta casa a presente proposição a qual dispõe acerca da denominação de prédio público no município de Santa Bárbara do Pará.

Propõe-se para o Centro Municipal de Reabilitação o nome da saudosa cidadã Leonor de Melo Moreira.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã Barbarense, que com seu trabalho e empenho auxiliou no progresso e desenvolvimento da cidade.

Leonor de Melo Moreira (*in memoriam* - 1944 - 2016), filha de Francisco Pedro de Melo e Joana Cordeiro de Melo, nasceu na localidade de Genipaúba, no dia 03 de março de 1944.

Estudou no renomado Instituto de Educação Estadual do Pará (IEEP), na oportunidade concluiu o curso de magistério em língua portuguesa e posteriormente lecionou como professora na Escola Estadual Pádua Costa, em Santa Bárbara do Pará.

Foi casada com o ex-vice Prefeito desta municipalidade, o Excelentíssimo Sr. Milton Moreira, que, além do cargo que exercia na época, foi o fundador e instituidor do até então Centro Comunitário.

Leonor, nas palavras do seu ex-cônjuge, era o seu braço direito e participava ativamente das ações do Centro Comunitário que tinha a missão de buscar o bem estar para comunidade barbarense.

Foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pela população, quer como chefe de família, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.